

República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**



O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Engenharia de Minas**, em 27 de janeiro de 2018, e a colação de grau em 21 de fevereiro de 2018, confere o título de

**Engenheira de Minas**  
a  
**Marina Signor Castaman**

nacionalidade brasileira, nascida a 09 de maio de 1990, em Espumoso, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade nº 4078696749/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 22 de março de 2018.

*Nilson Romeu Marcílio*  
Nilson Romeu Marcílio  
Decano no exercício da Direção

*Marina S. Castaman*  
Diplomada

*Rui Vicente Oppermann*  
Rui Vicente Oppermann  
Reitor



Curso reconhecido, conforme Portaria MEC/SERES n. 208, de 1 de Julho de 2016. Publicada no D.O.U. em 04 de julho de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
**REITORIA**

DIPLOMA registrado sob o nº 779, fl 130-v, do livro G-21, por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Em 22 de março de 2018.

Livia Pedersen de Oliveira – Diretora do DECORDI, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Graduação da UFRGS.





# UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO


RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA/MEC Nº 915 DE 12 DE JULHO DE 2011



## CERTIFICADO

Certificamos que **Marina Signor Castaman**, natural do estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 9 de maio de 1990, portadora da cédula de identidade nº 4078696749, expedida pela Secretaria da Segurança Pública/RS, concluiu o curso de pós-graduação – lato sensu, em nível de especialização em **Engenharia de Segurança do Trabalho**, com duração total de 690 horas, realizado na Universidade de Passo Fundo, no período de abril de 2018 a março de 2020, e aprovado pelo Conselho Universitário, Ata nº 547, de 31 de outubro de 2017.

Passo Fundo - RS, 21 de setembro de 2020.

  
Prof. Dra. Bernadete Matia Dalmolin  
Reitora



Prof. Dr. Antônio Thomé  
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

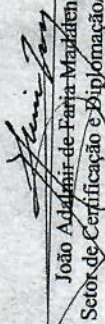


O curso obedeceu às disposições contidas nas Resoluções 01/2018, do Conselho Nacional de Educação/MEC e 31/2018 do Conselho Universitário/UPF.

**Universidade de Passo Fundo**  
**Secretaria Geral dos Cursos**

Registrado sob o nº 19492  
fls. 58v, do livro 11-Espec.  
Processo nº 8448/2020

Passo Fundo, 21 de setembro de 2020.

  
João Adair de Faria Mizutani  
Setor de Certificação e Diplomação/UPF

O Curso também obedeceu aos dispositivos constantes na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 – CESU, 1º Grupo Par. 19/87, aprovado em 27/01/87 (PROC 230001.001056/86-75) da Secretaria da Educação Superior do MEC, que definiu o currículo básico do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Nº 062320